

ATO: PORTARIA AP Nº 473 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º da CF/88, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 33, inciso III da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 130, caput e § 1º da Lei nº 5.810/94 combinado com § 2º do art. 94 da Lei Complementar nº 39/02, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.
SERVIDOR(A): ROZÂNGELA MARIA ALVES DO VALE
MATRICULA: 390593/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: de Professor Classe Especial, nível L

VALOR: R\$ 8.453,87

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 306 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, §5º da CF/88, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 31, III da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 33, inciso III da Lei nº 5.351/86; art. 130, caput e §1º da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com redação da Lei Complementar nº 044/2003; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010 – PCCR; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.
SERVIDOR(A): SANDRA REGINA DE LEMOS MEDEIROS
MATRICULA: 385875/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$ 5.718,76

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 397 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/06; Art. 130, § 1º da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 94, § 2º da Lei Complementar nº 039/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003; Art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94; Art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94,

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.
SERVIDOR(A): SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 84387/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

CARGO: Técnico de Saúde Pública

VALOR: R\$ 11.236,35

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 385 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal, c/c os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94 c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86,

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos a contar de 26 de Fevereiro de 2014, data em que o servidor completou 70 anos de idade.

III- Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir da 01.03.2019, data da implantação na folha de pagamento de inativos.

SERVIDOR(A): SILVIO CLÓVIS DE OLIVEIRA RAMOS

MATRICULA: 392120/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Colaborador Nível Superior

VALOR: R\$ 7.952,00

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 356 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da CF/88, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o artigo 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; artigo 37, parágrafo 2º, da Lei nº 5.351/86 combinado com Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; artigo 33, IV da Lei nº 5.351/86; artigo 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o artigo 35, caput, da Lei nº 5.351/86; artigo 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; artigo 131, parágrafo 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.
SERVIDOR(A): SÔNIA MARIA BRITO SANTOS
MATRICULA: 732850/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professora Classe Especial, Nível J

VALOR: R\$ 6.870,42

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 538 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; Acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança – Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; Art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94,

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.
SERVIDOR(A): SÔNIA MARIA LOPES DAMASCENO

MATRICULA: 461750/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$ 1.621,38

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 369 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal/88, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o artigo 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; artigo 37, parágrafo 2º da Lei nº 5.351/86 combinado com Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; artigo 33, inciso III da Lei nº 5.351/86 combinado com o artigo 31, inciso III da Lei nº 7.442/2010; artigo 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; artigo 33, caput da Lei nº 7.442/2010; artigo 131, parágrafo 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.
SERVIDOR(A): TELMA VÂNIA PORPINO BASTOS

MATRICULA: 369438/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professora Classe Especial, Nível K

VALOR: R\$ 9.071,36

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 485 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO I – Aposentar, de acordo com o art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/06; Art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.
SERVIDOR(A): TEREZINHA DE FATIMA SOARES NASCIMENTO

MATRICULA: 513202/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Auxiliar de Disciplina

VALOR: R\$ 1.495,92

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 444 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/06; Art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.
SERVIDOR(A): TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA

MATRICULA: 481599/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Escrevente Datilógrafo

VALOR: R\$ 1.544,18

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 665 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/06; art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/94; art. 32-A da Lei Complementar nº 41/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 50/2005; art. 130, § 1º da Lei nº 5.810/94 e § 2º do art. 94 da LC nº 39/02 e nova redação dada pela Lei Complementar nº 044/03; art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.
SERVIDOR(A): THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA

MATRICULA: 632970/2

ORGÃO: Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE/PA

CARGO: Procurador do Estado

VALOR: R\$ 35.462,22

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 537 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, parágrafo 5º da Constituição Federal/88, arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/94; art. 33, inciso III da Lei nº 5.351/86 c/c o art. 31, inciso III da Lei nº 7.442/2010; Decisão Judicial – Mandado de Segurança – Acórdão